

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

**Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362**

Processo Principal n.º 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....                                                | 3  |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....                                        | 3  |
| III. FOLHA DE PAGAMENTO .....                                                     | 4  |
| III.I. COLABORADORES .....                                                        | 4  |
| III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....                                            | 4  |
| III.III. PRÓ-LABORE .....                                                         | 5  |
| IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..... | 6  |
| V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....                                              | 7  |
| V.I. LIQUIDEZ GERAL .....                                                         | 8  |
| VI. FATURAMENTO .....                                                             | 9  |
| VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS .....                                               | 9  |
| VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....                                                    | 11 |
| VII.I. ATIVO .....                                                                | 11 |
| VII.II. PASSIVO .....                                                             | 12 |
| VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....                                                     | 13 |
| IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                  | 16 |
| X. CONCLUSÃO .....                                                                | 19 |

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, por meio de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca "LALA LIPE" se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de abril/2025, as Recuperandas contavam com 12 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 11 exerciam suas atividades laborais normalmente e 01 se encontrava em gozo de férias. Ademais, verifica-se que não ocorreram admissões e demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES | FEV/2025  | MAR/2025  | ABR/2025  |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVO         | 11        | 11        | 11        |
| FÉRIAS        | 1         | 1         | 1         |
| ADMITIDOS     | 1         | 0         | 0         |
| DEMITIDOS     | 0         | 1         | 0         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13</b> | <b>12</b> | <b>12</b> |

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

| FOLHA DE PAGAMENTO   | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 |
|----------------------|----------|----------|----------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 21.019   | 14.983   | 18.068   |
| 13º SALÁRIO          | 1.855    | 1.545    | 1.603    |
| FÉRIAS               | 2.061    | 2.643    | 1.909    |
| VALE TRANSPORTE      | 424      | 411      | 408      |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 6.943    | 9.004    | 9.437    |
| 13º SALÁRIO          | 814      | 748      | 795      |
| FÉRIAS               | 919      | 1.303    | 821      |

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|                                     |               |               |               |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| VALE TRANSPORTE                     | -             | 143           | 121           |
| <b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>   | <b>34.034</b> | <b>30.780</b> | <b>33.163</b> |
| INSS                                | 8.184         | 7.216         | 7.282         |
| FGTS                                | 1.995         | 1.705         | 1.726         |
| INSS                                | 2.325         | 2.963         | 2.962         |
| FGTS                                | 694           | 884           | 884           |
| <b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>13.198</b> | <b>12.768</b> | <b>12.855</b> |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>47.231</b> | <b>43.548</b> | <b>46.017</b> |

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma majoração de 6% em abril/2025, sendo que as principais variações foram registradas em "salários e ordenados" e "13º salário".

### III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

| <b>PRÓ-LABORE CONSOLIDADO</b>             | <b>FEV/2025</b> | <b>MAR/2025</b> | <b>ABR/2025</b> |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO</b>         | <b>5.740</b>    | <b>5.740</b>    | <b>5.740</b>    |
| PRÓ-LABORE                                | 7.507           | 7.507           | 7.507           |
| (-) INSS CONT. INDIVIDUAL                 | - 826 -         | 826 -           | 826             |
| (-) IRRF                                  | - 941 -         | 941 -           | 941             |
| <b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b> | <b>5.740</b>    | <b>5.740</b>    | <b>5.740</b>    |
| <b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>        | <b>7.507</b>    | <b>7.507</b>    | <b>7.507</b>    |

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal",

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em abril/2025.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 01/04/2025 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

| EBITDA                                    | FEV/2025         | MAR/2025        | ABR/2025        |
|-------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| VENDA DE MERCADORIAS                      | 108.409          | 129.486         | 121.146         |
| VENDA DE MERCADORIAS                      | 4.572            | 2.946           | 2.312           |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>  | <b>112.980</b>   | <b>132.432</b>  | <b>123.458</b>  |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                     | - 28.764         | - 29.579        | - 26.134        |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>              | <b>- 28.764</b>  | <b>- 29.579</b> | <b>- 26.134</b> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                    | <b>84.217</b>    | <b>102.853</b>  | <b>97.324</b>   |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS             | - 64.552         | - 65.868        | - 57.319        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>        | <b>19.664</b>    | <b>36.985</b>   | <b>40.005</b>   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | - 31.917         | - 36.779        | - 35.337        |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                | - 41.541         | - 38.287        | - 40.670        |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO        | - 42.666         | - 40.621        | - 41.738        |
| DESPESAS COMERCIAIS                       | - 8.396          | - 4.377         | - 7.848         |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS              | - 13.198         | - 12.768        | - 12.855        |
| <b>EBITDA</b>                             | <b>- 118.053</b> | <b>- 95.848</b> | <b>- 98.444</b> |
| <b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> | <b>-104%</b>     | <b>-72%</b>     | <b>-80%</b>     |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

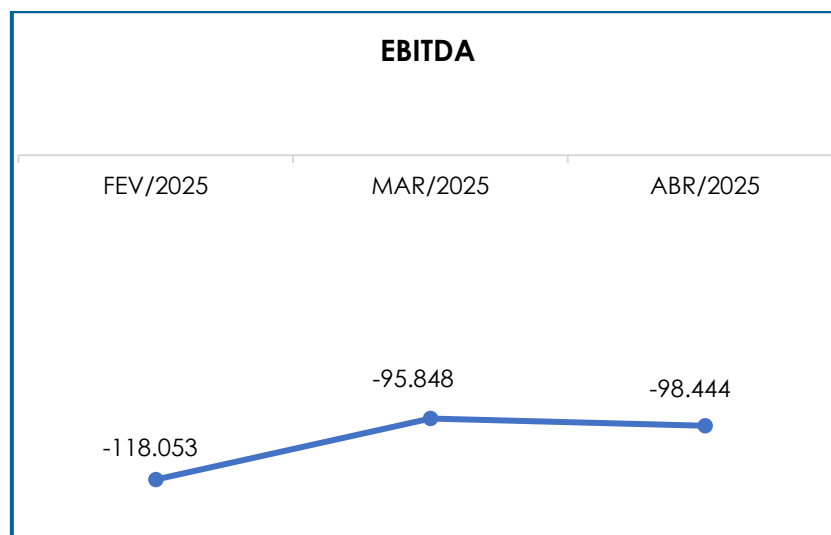
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Observa-se que, em abril/2025, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 98.444,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 2.595,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em abril/2025 está atrelada ao decréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a evolução registrada nas rubricas "despesa direta com pessoal", "despesa com prestadores de serviço", "despesas comerciais" e "despesa com encargos sociais".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em abril/2025 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

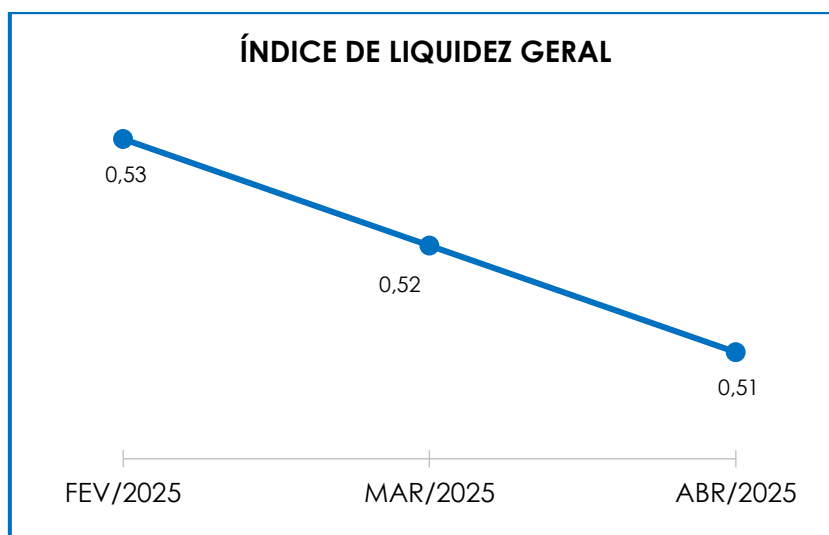
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em abril/2025 para cada R\$



1,00 de obrigações havia R\$ 0,51 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, em comparação ao mês de março/2025. Ademais, verifica-se uma involução tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 151.685,00 e R\$ 40.954,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

### VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de abril/2025 sumarizou o valor de **R\$ 123.458,00**, registrando um decréscimo no importe de R\$ 8.974,00 em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | FEV/2025       | MAR/2025       | ABR/2025       |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| LAULIPEL                | 4.572          | 2.946          | 2.312          |
| LALA LIPE               | 108.409        | 129.486        | 121.146        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>112.980</b> | <b>132.432</b> | <b>123.458</b> |

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

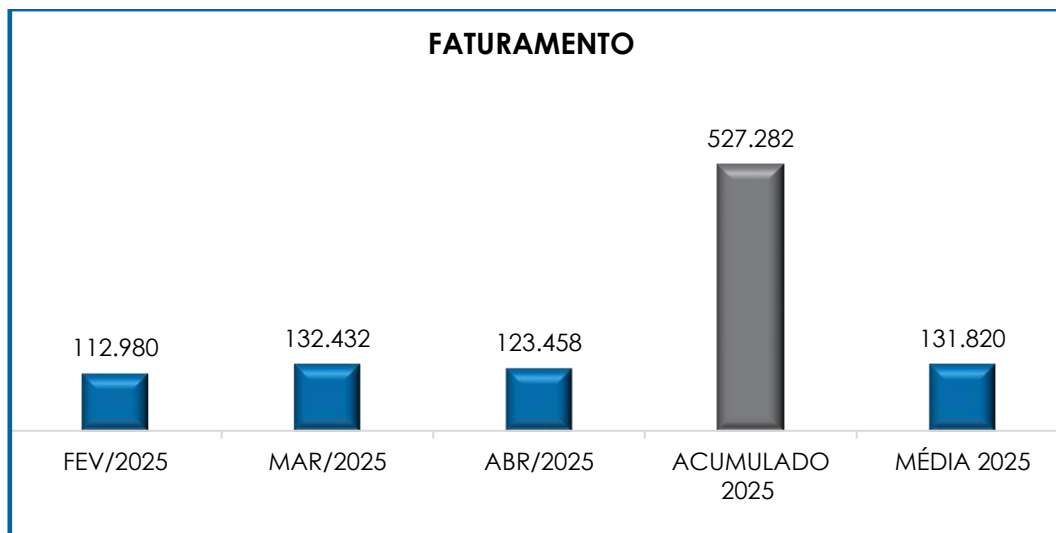
#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

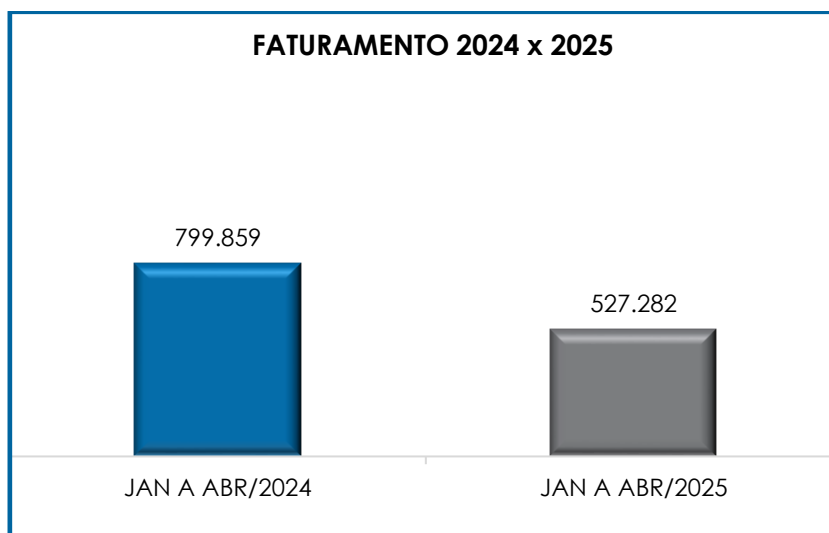
#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2025.



Frise-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a abril/2024), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 272.577,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO                             | FEV/2025         | MAR/2025         | ABR/2025         |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL                        | 27.051           | 11.283           | 4.401            |
| CLIENTES                          | 1.120.028        | 1.062.905        | 963.822          |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE      | 127.400          | 121.642          | 118.161          |
| ESTOQUES                          | 3.032.302        | 2.993.567        | 2.969.854        |
| TRIBUTOS A RECUPERAR              | 39.489           | 39.785           | 40.071           |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS            | 28.319           | 15.282           | 10.713           |
| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE | 7.888            | 7.888            | 7.888            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           | <b>4.382.476</b> | <b>4.252.352</b> | <b>4.114.910</b> |
| CONTA CORRENTE - SÓCIOS           | 56.598           | 56.598           | 56.598           |
| EMPRÉSTIMOS                       | 2.983.005        | 2.978.505        | 2.969.905        |
| IMOBILIZADO                       | 773.673          | 773.673          | 773.673          |
| DEPRECIAÇÕES                      | - 427.045        | - 432.687        | - 438.330        |
| INTANGÍVEL                        | 20.000           | 20.000           | 20.000           |
| AMORTIZAÇÕES                      | - 20.000         | - 20.000         | - 20.000         |
| INVESTIMENTOS                     | 200              | 200              | 200              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>3.386.431</b> | <b>3.376.289</b> | <b>3.362.046</b> |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                | <b>7.768.907</b> | <b>7.628.641</b> | <b>7.476.956</b> |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 4.401,00 em abril/2025. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 6.882,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em abril/2025, no valor de R\$ 963.822,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 99.083,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas "clientes" e "cartões a receber".

- **Estoques:** o saldo apurado, em abril/2025 sumarizou a monta de R\$ 2.969.854,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 23.713,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 40.071,00 em abril/2025, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

## VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| PASSIVO                                     | FEV/2025            | MAR/2025            | ABR/2025            |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES                                | - 9.225             | - 12.403            | - 11.254            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS           | - 29.187            | - 27.165            | - 28.393            |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS             | - 97.338            | - 97.923            | - 102.600           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER               | - 269.459           | - 266.114           | - 266.099           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR            | - 848.914           | - 853.720           | - 848.093           |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                    | - 567.382           | - 567.382           | - 567.382           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE              | - 117.933           | - 117.933           | - 117.933           |
| ADIANTAMENTOS                               | - 1.320.561         | - 1.320.561         | - 1.320.561         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO    | - 691.475           | - 691.475           | - 691.475           |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>- 3.951.473</b>  | <b>- 3.954.676</b>  | <b>- 3.953.789</b>  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | - 3.644.601         | - 3.639.209         | - 3.606.835         |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO         | - 972.226           | - 964.593           | - 956.899           |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP       | - 6.108.284         | - 6.108.284         | - 6.108.284         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>- 10.725.112</b> | <b>- 10.712.086</b> | <b>- 10.672.019</b> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          | - 400.000           | - 400.000           | - 400.000           |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 7.063.706           | 7.063.706           | 7.063.706           |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                        | <b>- 8.012.879</b>  | <b>- 8.003.056</b>  | <b>- 7.962.102</b>  |

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de abril/2025, totalizou R\$ 11.254,00, de modo que registrou um decréscimo no

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

importe de R\$ 1.149,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 28.393,00 em abril/2025, cujo vencimento está previsto para maio/2025. Notou-se, portanto, uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em abril/2025, saldo na monta de R\$ 266.099,00, de modo que se observou um decréscimo no importe de R\$ 16,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO             | FEV/2025         | MAR/2025         | ABR/2025         |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| INSS A RECOLHER                      | - 145.867        | - 144.233        | - 144.117        |
| FGTS A RECOLHER                      | - 1.928          | - 1.771          | - 1.743          |
| INSS A RECOLHER                      | - 120.772        | - 119.389        | - 119.484        |
| FGTS A RECOLHER                      | - 892            | - 720            | - 755            |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b> | <b>- 269.459</b> | <b>- 266.114</b> | <b>- 266.099</b> |
| ICMS A RECOLHER                      | - 10.713         | - 13.685         | - 9.690          |
| IRRF A RECOLHER                      | - 7.440          | - 8.381          | - 8.381          |
| PIS A RECOLHER                       | - 12.158         | - 12.314         | - 12.062         |
| COFINS A RECOLHER                    | - 54.243         | - 54.963         | - 53.801         |
| CRF A RECOLHER                       | - 3.112          | - 3.112          | - 3.112          |
| ISS RETIDO A RECOLHER                | - 65             | - 59             | - 59             |
| ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER | - 11.485         | - 11.485         | - 11.485         |
| DIFAL                                | - 187.517        | - 187.517        | - 187.160        |
| DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER  | - 99             | - 99             | - 99             |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|                                                  |   |                  |   |                  |   |                  |
|--------------------------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| ICMS A RECOLHER                                  | - | 389              | - | 282              | - | 109              |
| IRRF A RECOLHER                                  | - | 2.912            | - | 3.041            | - | 3.373            |
| PIS A RECOLHER                                   | - | 680              | - | 680              | - | 680              |
| COFINS A RECOLHER                                | - | 3.136            | - | 3.136            | - | 3.136            |
| CRF A RECOLHER                                   | - | 75               | - | 75               | - | 75               |
| ISS RETIDO A RECOLHER                            | - | 7                | - | 7                | - | 7                |
| ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER             | - | 2.402            | - | 2.402            | - | 2.402            |
| DIFAL                                            | - | 552.076          | - | 552.076          | - | 552.076          |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>          | - | <b>848.509</b>   | - | <b>853.316</b>   | - | <b>847.708</b>   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                    | - | 3.137            | - | 3.137            | - | 3.137            |
| PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL               | - | 137.022          | - | 137.022          | - | 137.022          |
| PARCELAMENTO PIS-COFINS 10347592 - CP            | - | 24.180           | - | 24.180           | - | 24.180           |
| ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - CP            | - | 10.757           | - | 10.757           | - | 10.757           |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - CP                 | - | 6.331            | - | 6.331            | - | 6.331            |
| ENCARGOS PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP          | - | 1.200            | - | 1.200            | - | 1.200            |
| PARCELAMENTO ICMS DA - CP                        | - | 47.457           | - | 47.457           | - | 47.457           |
| ENCARGOS PARC ICMS DA - CP                       | - | 700              | - | 700              | - | 700              |
| PARCELAMENTO ICMS - CP                           | - | 6.055            | - | 6.055            | - | 6.055            |
| JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS           |   | 22.048           |   | 22.048           |   | 22.048           |
| ENCARGOS TRANS. PARCELAMENTO IMPOSTOS FED.       |   | 10.757           |   | 10.757           |   | 10.757           |
| ENCARGOS TRANS PARC PREVIDENCIARIO CP            |   | 1.200            |   | 1.200            |   | 1.200            |
| ENCARGOS TRANS PARC ICMS DA - CP                 |   | 700              |   | 700              |   | 700              |
| PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP                 | - | 14.399           | - | 14.399           | - | 14.399           |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS                   | - | 49.127           | - | 49.127           | - | 49.127           |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                    | - | 71.181           | - | 71.181           | - | 71.181           |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN               | - | 7.200            | - | 7.200            | - | 7.200            |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)     | - | 191.254          | - | 191.254          | - | 191.254          |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)        | - | 57.497           | - | 57.497           | - | 57.497           |
| PARCELAMENTO ICMS - CP                           | - | 7.055            | - | 7.055            | - | 7.055            |
| ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS                |   | 10.755           |   | 10.755           |   | 10.755           |
| ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)                    |   | 15.814           |   | 15.814           |   | 15.814           |
| ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARCELAMENTOS           |   | 5.897            |   | 5.897            |   | 5.897            |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>                  | - | <b>567.382</b>   | - | <b>567.382</b>   | - | <b>567.382</b>   |
| ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - LP            | - | 90.481           | - | 89.523           | - | 88.545           |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS) - LP | - | 208.797          | - | 207.512          | - | 206.227          |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP                   | - | 24.168           | - | 24.000           | - | 23.831           |
| ENCARGOS PARC PREVIDENCIARIO LP                  | - | 8.596            | - | 8.507            | - | 8.415            |
| PARCELAMENTO ICMS DA - LP                        | - | 518.067          | - | 514.112          | - | 510.158          |
| ENCARGOS PARC ICMS DA - LP                       | - | 7.643            | - | 7.524            | - | 7.367            |
| PARCELAMENTO ICMS - LP                           | - | 22.773           | - | 22.301           | - | 21.829           |
| PARC. SIMPLES NACIONAL - LP                      | - | 35.590           | - | 35.590           | - | 35.590           |
| PARCELAMENTO ICMS - LP                           | - | 76.432           | - | 75.844           | - | 75.256           |
| ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP                 |   | 20.320           |   | 20.320           |   | 20.320           |
| <b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>       | - | <b>972.226</b>   | - | <b>964.593</b>   | - | <b>956.899</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                     | - | <b>2.657.576</b> | - | <b>2.651.405</b> | - | <b>2.638.087</b> |

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumizando o

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

montante de R\$ 2.638.087,00, em abril/2025, sendo R\$ 1.681.188,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 956.899,00 com exigibilidade a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em abril/2025 minoração no importe de R\$ 13.317,00.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em abril/2025, uma minoração no importe de R\$ 16,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 266.099,00.

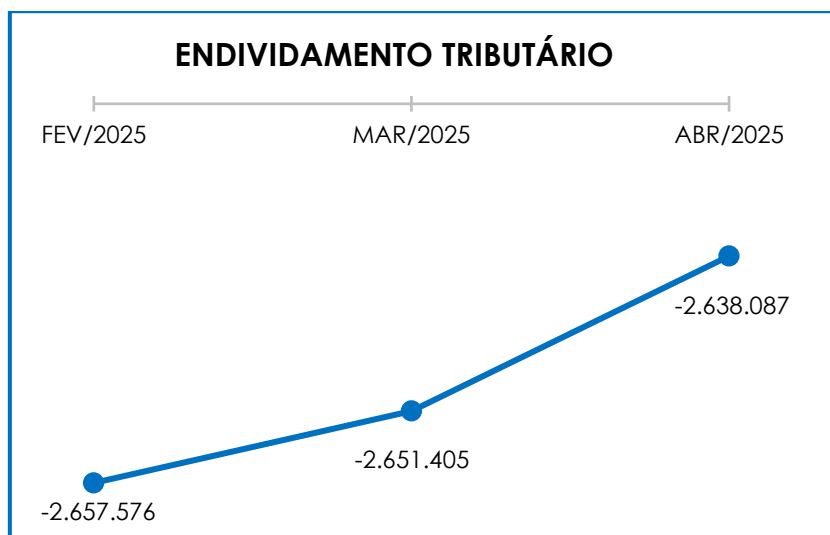
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em abril/2025, saldo de R\$ 847.708,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 5.608,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo registrado em "ICMS a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "DIFAL".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em abril/2025, saldo no importe de R\$ 567.382,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 956.899,00 em abril/2025, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 7.694,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:





## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)



| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)                      | FEV/2025           | MAR/2025         | ABR/2025       |
|-------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| VENDA DE MERCADORIAS                                  | 108.409            | 129.486          | 121.146        |
| VENDA DE MERCADORIAS                                  | 4.572              | 2.946            | 2.312          |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>              | <b>112.980</b>     | <b>132.432</b>   | <b>123.458</b> |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                                 | - 28.764 -         | 29.579 -         | 26.134         |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                          | <b>- 28.764 -</b>  | <b>29.579 -</b>  | <b>26.134</b>  |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                | <b>84.217</b>      | <b>102.853</b>   | <b>97.324</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                  | <b>75%</b>         | <b>78%</b>       | <b>79%</b>     |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS                         | - 64.552 -         | 65.868 -         | 57.319         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>19.664</b>      | <b>36.985</b>    | <b>40.005</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>17%</b>         | <b>28%</b>       | <b>32%</b>     |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                              | - 31.917 -         | 36.779 -         | 35.337         |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                            | - 41.541 -         | 38.287 -         | 40.670         |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO                    | - 42.666 -         | 40.621 -         | 41.738         |
| DESPESAS COMERCIAIS                                   | - 8.396 -          | 4.377 -          | 7.848          |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS                          | - 13.198 -         | 12.768 -         | 12.855         |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS                 | - 838 -            | 838 -            | 1.393          |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES                             | - 5.643 -          | 5.642 -          | 5.642          |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>        | <b>- 124.534 -</b> | <b>102.329 -</b> | <b>105.479</b> |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                  | - 1.729 -          | 28.114 -         | 5.251          |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b> | <b>- 126.264 -</b> | <b>130.443 -</b> | <b>110.731</b> |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>- 126.264 -</b> | <b>130.443 -</b> | <b>110.731</b> |

Nesse sentido, em abril/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 110.731,00, de modo que registrou uma minoração de na monta de R\$ 19.712,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo apurado em “despesas de produção/serviços”, “despesas administrativas” e “despesas financeiras”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em abril/2025, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 8.974,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 123.458,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 3.445,00, em abril/2025, sumarizando a monta de R\$ 26.134,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma involução na monta de R\$ 8.549,00 em abril/2025, sumarizando um saldo no importe de R\$ 57.319,00.

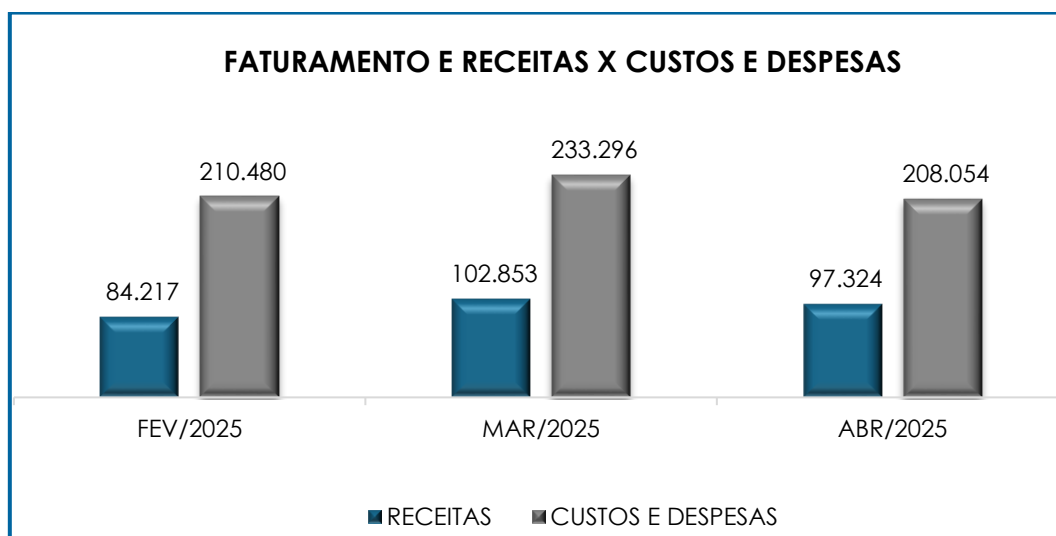
- **Despesas Administrativas:** registrou, em abril/2025, um decréscimo de R\$ 1.441,00, visto principalmente, nas rubricas “frete e carretos”, “viagens terrestres” e “telefone”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em abril/2025, referido grupo apresentou a evolução de 6% em relação ao mês anterior, findando com um saldo no importe de R\$ 40.670,00.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 22.863,00 em abril/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “variações monetárias passivas”, “tarifa bancária” e “juros sobre empréstimos e financiamentos”.

○ **“custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 68%, de modo que restaram 32% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de fevereiro/2025 a abril/2025:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 110.731,00** no mês de abril/2025, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de abril/2025, a Recuperanda contava com 12 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 46.017,00, em abril/2025, representando 37% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 01/04/2025 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em abril/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 98.444,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,51**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de abril/2025 sumarizou o montante de R\$ 123.458,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 8.974,00 em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de abril/2025, sumarizou **R\$ 2.638.087,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração no importe de R\$ 13.317,00 em relação ao mês de março/2025, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em abril/2025, no montante de **R\$ 110.731,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

Mogi Guaçu (SP), 11 de junho de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Daniel Garcia de Oliveira**  
Contador – CRC/SP 316.041